



Processo: 24.1.00259.58.1
Nº Convênio 1019029

CONVÊNIO

CONVÊNIO visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento de Curso de Extensão.

Pelo presente convênio, a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, CNPJ/MF n. 57.726.093/0001-53, doravante designada CONVENIENTE, e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, com sede na Rua da Reitoria, n. 374, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 63.025.530/0001-04, doravante designada USP, por seus representantes legais, signatários, em consonância com seus atos constitutivos, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização Endodontia, a ser ministrado de 03/06/2025 a 27/05/2027, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA USP

- 2.1. Realizar o curso fornecendo a infraestrutura física necessária à sua execução e justificar a eventual utilização de outras dependências para tanto;
- 2.2. Responsabilizar-se, com exclusividade, pelas atribuições acadêmicas, conforme disposto no artigo 38, § 2º da Resolução n. 5940/2011, cabendo-lhe a ministração do curso, o que envolve a definição da metodologia e das técnicas a serem empregadas (em especial a escolha dos conteúdos, dos professores e das estratégias de ensino), de acordo com as normas da USP;
- 2.3. Emitir, por meio eletrônico ou impresso, os certificados de conclusão de curso, conforme modelo aprovado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), obedecidos os critérios de frequência e avaliação, estabelecidos em resolução CoCEX específica.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- 3.1. Divulgar e promover o atendimento aos interessados e as inscrições do curso, disponibilizando as informações ao Coordenador do Curso;
- 3.2. Responsabilizar-se pela organização e gestão administrativa do curso, garantindo, no que se refere aos aspectos administrativos e financeiros, a conclusão do curso;
- 3.3. Administrar os recursos obtidos, de acordo com o plano de aplicação de recursos, prestando contas mensalmente à Unidade/ Órgão USP;
- 3.4. Recolher em conta especificada pela USP as taxas decorrentes das atividades previstas no convênio, conforme estabelecido na cláusula quarta;
- 3.5. Arcar com as despesas decorrentes da celebração deste instrumento, inclusive eventuais direitos trabalhistas e previdenciários dos técnicos indicados pela conveniente para o desenvolvimento das atividades aqui previstas, que serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo à USP encargos de qualquer natureza;

Página 1 de 4



Processo: 24.1.00259.58.1
Nº Convênio 1019029

- 3.6. Responsabilizar-se pela continuidade do curso, mesmo na hipótese de inadimplemento dos alunos inscritos;
- 3.7. Manter registro contábil específico a respeito da alocação dos recursos previstos na cláusula quarta;
- 3.8. Prestar contas em até 120 (cento e vinte) dias corridos, após o final do curso, sobre os valores arrecadados e administrados durante a execução das atividades previstas neste convênio, depositando, em conta especificada da USP, as eventuais sobras dos recursos financeiros arrecadados, bem como apresentar o termo de quitação das obrigações recíprocas no mesmo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O total dos recursos previstos é de R\$ 462.990,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais), conforme plano de trabalho anexo, constituído pelas caracterizações acadêmica e financeira.
- 4.2. Sobre a receita bruta arrecadada será recolhida a taxa mínima de 10% (dez por cento) destinada ao FUPPECEU (Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária) e à Unidade, nos termos dos artigos 3º e 5º, da Resolução n. 7290/16, conforme estabelecido na caracterização financeira anexa.
- 4.2.1. Quando previsto em Acordo de Cooperação firmado com a CONVENIENTE, além do valor previsto na cláusula 4.2, deverá ser retido pela mesma o correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre a receita bruta arrecadada, para utilização em projetos e atividades de interesse da Universidade. Tais valores serão aplicados, por solicitação da Universidade, exclusivamente em objetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.
- 4.3. A taxa de administração da CONVENIENTE será de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da receita total.
- 4.4. Havendo saldo positivo ao término do convênio, esse será aplicado na Unidade, cabendo ao Coordenador do Curso a indicação da destinação dos resultados, a qual deverá ser aprovada pela Diretoria da Unidade.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Coordenador do curso é responsável pela execução financeira do mesmo, devendo apresentar prestação final de contas, ao término da vigência do convênio, acompanhada da justificativa de eventual alteração da caracterização financeira aprovada.

CLÁUSULA SEXTA - DEPÓSITO E CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A USP indicará à conveniente a conta bancária para o depósito dos recursos, de acordo com as cláusulas terceira e quarta deste convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO

- 7.1. O Coordenador e o Vice-Coordenador, indicados na caracterização acadêmica, serão os responsáveis pelas atividades acadêmicas deste convênio
- 7.2. Caberá ao Coordenador Administrativo deste convênio, indicado na declaração

Página 2 de 4



Processo: 24.1.00259.58.1
Nº Convênio 1019029

anexa ao presente, o encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras que surgirem durante a vigência do presente ajuste, bem como a supervisão e o gerenciamento, inclusive financeiro, da execução dos trabalhos.

7.3. A Substituição do Coordenador e/ou do Vice-Coordenador dependerão da formalização de termo aditivo ao convênio.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso. O Coordenador do Curso obriga-se a apresentar os relatórios acadêmico e financeiro finais em até 120 (cento e vinte) dias corridos do término do Curso.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS AUTORAIS

Se do convênio resultar obra científica, literária, ou relativa a programas de computador, os direitos decorrentes pertencerão exclusivamente à Universidade de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DENÚNCIA

10.1. O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ADITAMENTOS

11.1. Em se tratando de curso de extensão na modalidade de especialização, independem da formalização de termos aditivos ao convênio as seguintes alterações, que serão realizadas exclusivamente no sistema Apolo da Universidade de São Paulo:

- I. substituição de docentes ministrantes e monitores participantes;
- II. alteração do período de atuação do docente;
- III. alteração do total de vagas e definição do número mínimo de participantes;
- IV. inclusão de parecer CERT;
- V. definição de dias da semana e horários.

11.2. Em se tratando de curso de extensão nas modalidades de difusão, aperfeiçoamento e atualização, as alterações que se mostrarem necessárias na caracterização acadêmica do curso independem da formalização de termos aditivos, devendo ser realizadas exclusivamente no Sistema Apolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente convênio, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

Página 3 de 4



Processo: 24.1.00259.58.1
Nº Convênio 1019029

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Universidade de São Paulo

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Reitor

____/____/____

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo

Ricardo Gariba Silva

Diretor

____/____/____

Fundação Odontológica de Ribeirão Preto

Fabricio Kitazono de Carvalho

Representante Legal

____/____/____

Testemunhas



Universidade de São Paulo
Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária
Proposta das Atividades de Formação Profissional,
Educação Continuada e Curso de Difusão

Caracterização Acadêmica

1. Promoção

Unidade(s)/Órgão(s)/Núcleo(s) USP: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Departamento*/Centro: Odontologia Restauradora

Instituição(ões) Co-Participante(s): Fundação Odontológica de Ribeirão Preto

* No caso de Unidades de Ensino

2. Título: Endodontia

Curso: 58.01.00010

Edição: 24.018

Oferecimento: 1 - Período: 03/06/2025 a 27/05/2027

Processo: 24.1.00259.58.1

Convênio: 1019029

3. Natureza da Educação Continuada: Especialização

4. Forma: Presencial

5. Área Temática*: Educação

Linha de Extensão: Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem

Área de Conhecimento: Clínica Odontológica

* Observe tabela

6. Informações de Cursos à Distância*

* No caso de Ensino à Distância

7. Público Alvo

Pré-requisito Graduado: Sim

Cirurgião-Dentista

8. Coordenador / Responsável Institucional

Cur
... Antonio Miranda da Cruz Filho

Regime de Trabalho: RDIDP

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 1820/2024 Credenciado de
02/03/2025 a 02/03/2027

Forma de Exercício: Atividade
remunerada

Carga horária semanal dedicada ao
curso: 0:30h

Possui vínculo empregatício em outra instituição
pública? Não

9. Vice-Coordenador / Coordenador Técnico

Cur
... Manoel Damião de Sousa Neto

Regime de Trabalho: RDIDP

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 76/2025 Credenciado de
23/04/2025 a 23/04/2027

Forma de Exercício: Atividade
remunerada

Carga horária semanal dedicada ao
curso: 0:30h

Possui vínculo empregatício em outra instituição
pública? Não

10. Professores USP e Professores Colaboradores

Cur
... Antonio Miranda da Cruz Filho

Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade
remunerada)

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 1820/2024 Credenciado de
02/03/2025 a 02/03/2027

Cur
... Fabiane Carneiro Lopes Olhé

Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade
remunerada)

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 1225/2023 Credenciado de
11/09/2023 a 11/09/2025

Cur
... Francisco Wanderley Garcia de
Paula e Silva

Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade
remunerada)

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 1508/2024 Credenciado de
22/10/2024 a 22/10/2026

Cur
... Jardel Francisco Mazzi Chaves

Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade
remunerada)

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 1226/2023 Credenciado de
13/09/2023 a 13/09/2025

Cur
... Manoel Damião de Sousa Neto

Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade
remunerada)

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 76/2025 Credenciado de
23/04/2025 a 23/04/2027

Cur
... Ricardo Gariba Silva

Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade
remunerada)

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 1007/2024 Credenciado de
05/09/2024 a 05/09/2026

11. Especialista

Bai [Baixar currículos anexados no sistema](#)

Cur
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa

Da carga horária ministrada (item 17), indicar a porcentagem que corresponde a cada um dos professores. Professores não pertencentes ao quadro docente da USP devem ter seus currículos anexados. (Professores fora da USP ou Especialistas Convidados)

12. Nome do monitor participante**13. Nome do servidor não-docente participante / Apoio**

*Justificativa e aprovação da chefia imediata

14. Justificativa do Curso

O referido curso contribuirá muito para aprimorar os conhecimentos científicos e desenvolver habilidades dos participantes

15. Objetivo

O curso em questão tem como objetivo principal a difusão de conhecimentos relativos à seleção adequada de pacientes, diagnóstico, indicação e contra-indicação, execução e acompanhamento de tratamentos endodôntico em pacientes com indicação de procedimentos de Endodontia

16. Programa completo, com ementas e referência bibliográfica atualizada**Anatomia Dental**

Turma	Dia da semana	Período
131982	Terça-feira	08:00 às 12:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 4:00h
Aulas Práticas ou de Campo: 0h
Seminários: 0h
Atividades à Distância (ministradas e/ou supervisionadas): 0h
Total Ministrado: 4:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h
Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 4:00h

Detalhamento:

EMENTA
Contribuir para atualização do direcionamento da Anatomia Dental

PROGRAMA
Configuração externa do órgão dental, Configuração interna do órgão dental, para atualização do direcionamento para aos métodos, Variações anatômicas da coroa e da raiz, Variações anatômicas relacionadas a aspectos raciais, Anatomia radiográfica.

BIBLIOGRAFIA

1. BARBOSA, S.W. – Terapêutica endodôntica. São Paulo, Santos, 1999. 254p
2. COHEN, S.; BURNS, R.C. – Pathways of the pulp. 6ª. ed. St. Louis, Mosby, 1994. 754p
3. DE DEUS, Q.D. – Endodontia. 4. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986.
4. ESTRELA, C.; FIGUEIREDO, J.A.P. – Endodontia – Princípios biológicos e mecânicos. São Paulo, Artes Médicas, 1999. 820p.
5. GROSSMAN, L.I. – Endodontia prática. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1976.
6. INGLE, J.; BEVERIDGE, E.E. – Endodontia. Rio de Janeiro, Interamericana, 1979.
7. PAIVA, J.C.; ANTONIAZZI, J.H. – Endodontia, bases para a prática clínica. 2. ed. São Paulo, Artes Médicas, 1992.
8. WEINE, F.S. – Tratamento endodôntico. 5ª. ed. São Paulo, Santos, 1996. 864p

BIOÉTICA

Turma	Dia da semana	Período
131983	Quarta-feira	08:00 às 18:00
	Quinta-feira	08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 15:00h
Aulas Práticas ou de Campo: 0h
Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 15:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 15:00h**Detalhamento:****EMENTA**

Capacitar o aluno a entender o conceito de bioética, sua aplicação em pesquisa e na rotina do atendimento clínico.

PROGRAMA

Introdução à bioética – da ética filosófica à ética em saúde, Bases da pesquisa experimental, Bioética na pesquisa básica, bioética na pesquisa clínica, Pesquisa com seres humanos, Aspectos bioéticos da confidencialidade e privacidade, Bioética e biotecnologia

BIBLIOGRAFIA

1. Diniz, D.; Costa, S. Ensaios. São Paulo, Letras Livres, 1ed. 2001
2. Diniz, D., Guilhem, D.O. O que é bioética. São Paulo, Brasiliense, 1ed. 2002
3. Cohen, C., Segre, M. Bioética. São Paulo, Edusp. 1 ed. 2000.

EMERGENCIA MEDICA EM ODONTOLOGIA**Turma Dia da semana Período**

131984 Terça-feira 08:00 às 18:00

Quarta-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 15:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 15:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 15:00h**Detalhamento:****EMENTA**

O objetivo da disciplina é capacitar o cirurgião dentista a agir prevenindo a ocorrência de emergência médicas decorrentes das intervenções no consultório dentário e realizar manobras fundamentais de Suporte Básico de Vida.

PROGRAMA

Avaliação das condições físicas e emocionais dos pacientes – Ansiedade em odontologia, Prevenção da ocorrência de emergências médicas no consultório odontológico, Interpretação dos achados observados durante a avaliação pré-operatória, Considerações iniciais sobre emergências médicas em consultório odontológico, Critérios de seleção de anestésicos locais, Discussão sobre as emergências médicas mais frequentes em consultório odontológico, (síncope vasodepressiva, hiperventilação, insuficiência adrenal aguda, crise convulsiva, hipoglicemia, crise hipertensa, angina do peito, enfarte do miocárdio, edema pulmonar agudo, crise de asma), Noções e realização de manobras fundamentais de Suporte Básico de Vida

BIBLIOGRAFIA

01. Little, J.W.; Falace, D.A. Dental management of the medically compromised patient. 4th, St. Louis, Mosby, 1987
02. Malamed, S.F. Medical emergencies in the dental office. 5th, St Louis, Mosby, 2000.
03. Malamed, S.F. Sedation a guide to patient management 4th, St Louis, Mosby, 2003.
04. Peterson, L.J. Contemporary oral and maxillofacial surgery. 3rd, St Louis, Mosby, 1998.

ENDODONTIA**Turma Dia da semana Período**

131985 Terça-feira 08:00 às 18:00

Quarta-feira 08:00 às 18:00

Quinta-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 109:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 617:00h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 726:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 726:00h

Detalhamento:**EMENTA**

Tem por objetivo oferecer ao aluno conhecimentos básicos de Endodontia e suporte técnico científico capacitando-o por meio de atividades teóricas e práticas efetuar: 1. Cirurgias de acesso a cavidade pulpar; 2. Preparo químico-mecânico e da obturação dos canais radiculares; 3. Diagnóstico dos problemas pulpares e periapicais; 4. A terapêutica endodôntica convencional adequada a situação clínica e 5. O prognóstico do tratamento endodôntico, promovendo o treinamento para solucionar problemas simples de endodontia no exercício profissional.

PROGRAMA

Apresentação do curso - Introdução, Princípios básicos do tratamento endodôntico - Biosegurança - Esterilização e desinfecção em Endodontia, Anatomia interna e cirurgia de acesso aos canais radiculares, Instrumental Endodôntico, Substâncias químicas auxiliares do preparo químico-mecânico. Propriedades físico-químicas e biológicas, Preparo manual do canal radicular, Preparo mecânico do canal radicular, Técnicas de obturação do canal radicular, Materiais obturadores - Pastas e cimentos, Estudo do complexo dentina-polpa, Diagnóstico em Endodontia - Aspectos clínicos da dor, Tratamento endodôntico em dentes com polpa viva, Tratamento endodôntico em dentes com polpa mortificada, Diagnóstico e tratamento das lesões endo-pério, Odontometria eletrônica - aparelhos e técnicas, Tratamento das perfurações dentais, Terapêutica em Endodontia - Medicação intra-canal, Rizogênese incompleta - Apicigênese e apicificação, Reabsorções radiculares internas e externas - Diagnóstico e tratamento, Laser na Endodontia, Emergência em Endodontia, Traumatismo dental, Resistência coronária e radicular de dentes tratados endodonticamente, Clareamento dental, Cirurgia para-endodôntica, Re-tratamento, Relação endo-prótese, Apresentação de casos clínicos

BIBLIOGRAFIA:

1. BARBOSA, S.W. - Terapêutica endodôntica. São Paulo, Santos, 1999. 254p
2. COHEN, S.; BURNS, R.C. - Pathways of the pulp. 6ª. ed. St. Louis, Mosby, 1994. 754p
3. DE DEUS, Q.D. - Endodontia. 4. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986.
4. ESTRELA, C.; FIGUEIREDO, J.A.P. - Endodontia - Princípios biológicos e mecânicos. São Paulo, Artes Médicas, 1999. 820p.
5. GROSSMAN, L.I. - Endodontia prática. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1976.
6. INGLE, J.; BEVERIDGE, E.E. - Endodontia. Rio de Janeiro, Interamericana, 1979.
7. PAIVA, J.C.; ANTONIAZZI, J.H. - Endodontia, bases para a prática clínica. 2. ed. São Paulo, Artes Médicas, 1992.
8. WEINE, F.S. - Tratamento endodôntico. 5ª. ed. São Paulo, Santos, 1996. 864p.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA**Turma Dia da semana Período**

131986 Quinta-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 30:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 30:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 30:00h**Detalhamento:****EMENTA**

Informar ao futuro especialista em prótese dentária as implicações éticas do exercício da profissão, seus limites, direitos e responsabilidade.

PROGRAMA

Conceito de ética, Dever e direito fundamental, Perícia odontológica, Comunicação, Anúncio, Propaganda, Publicidade e entrevista, Publicidade científica, Problemas éticos e jurídicos, 10. Responsabilidade civil e penal do cirurgião dentista.

BIBLIOGRAFIA

Código de ética odontológica do C.R.O.
França, G.V. Medicina Legal, 4 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.

METODOLOGIA**Turma Dia da semana Período**

131987 Sexta-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 60:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 60:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 60:00h**Detalhamento:****EMENTA**

Fornecer fundamentos básicos necessários para a realização de pesquisa, propiciando o desenvolvimento de análise crítica de artigos científicos e conhecimento de normas para elaboração de projetos e redação de monografias.

Proporcionar aos alunos do curso de especialização conhecimentos de normas estruturas e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

PROGRAMA

Fundamentos do conhecimento científico, Habilidades necessárias à pesquisa científica, Espírito científico: atitudes e desenvolvimento, O significado da ciência, Ciência, teoria e fatos, A natureza do conhecimento científico, O método científico, A pesquisa científica, Fases da pesquisa científica, Tipos de pesquisa científica, A

pesquisa laboratorial, A pesquisa clínica, Elaboração de relatórios de pesquisa

BIBLIOGRAFIA

- 1- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- 2- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro, 1989.
- 3- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: resumos. Rio de Janeiro, 1990.

MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA**Turma Dia da semana Período**

131988 Terça-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 6:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 6:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 6:00h**Detalhamento:****EMENTA**

Contribuir e aperfeiçoar o profissional na área de imunologia - odontologia

PROGRAMA

Características gerais dos microrganismos, Ação dos agentes físico-químicos sobre os microrganismos, Microbiota bucal, Microbiota dos canais radiculares, Reação antígeno anticorpo, Imunoterapia: vacina e soros, Imunologia aplicada à Odontologia

BIBLIOGRAFIA

1. BARBOSA, S.W. - Terapêutica endodôntica. São Paulo, Santos, 1999. 254p
2. COHEN, S.; BURNS, R.C. - Pathways of the pulp. 6ª. ed. St. Louis, Mosby, 1994. 754p
3. DE DEUS, Q.D. - Endodontia. 4. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986.
4. ESTRELA, C.; FIGUEIREDO, J.A.P. - Endodontia - Princípios biológicos e mecânicos. São Paulo, Artes Médicas, 1999. 820p.
5. GROSSMAN, L.I. - Endodontia prática. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1976.
6. INGLE, J.; BEVERIDGE, E.E. - Endodontia. Rio de Janeiro, Interamericana, 1979.
7. PAIVA, J.C.; ANTONIAZZI, J.H. - Endodontia, bases para a prática clínica. 2. ed. São Paulo, Artes Médicas, 1992.
8. WEINE, F.S. - Tratamento endodôntico. 5ª. ed. São Paulo, Santos, 1996. 864p

Patologia**Turma Dia da semana Período**

131989 Quarta-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 6:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 6:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 6:00h**Detalhamento:****EMENTA**

Ensinar conhecimentos mais profundos sobre os processos patológicos mais frequentemente encontrados na cavidade bucal e de interesse na prática odontológica, objetivando sempre o diagnóstico precoce destas lesões para a instituição de terapêutica correta previamente a qualquer tipo de procedimento. Fornecer conhecimentos histopatológico dos processos: de cárie do dente, inflamatório agudo e crônico da polpa (pulpites) e do periápice (pericementite, abscessos e complicações, granulomas e cistos), no periodonto de proteção e sustentação (gingivites, periodontites, hiperplasias gengivais medicamentosa e fibromatoses), lesões brancas (leucoplasia, ceratose focal reversível, estomatite nicotínica, líquen plano, língua saburrosa, nevus branco esponjoso, carcinoma in situ), e pigmentadas (nevus pigmentado, tatuagem por amálgama, deposição de metais pesados e vitiligo), crescimentos hiperplásicos, além de neoplasias benignas e malignas mais comumente encontradas na cavidade bucal e de interesse na prática odontológica.

PROGRAMA

Cárie Dental (1h), Patologia Pulpal (1h), Periapicopatias agudas (1h), Periapicopatias crônicas (1h), Doenças do periodonto (2hs), Lesões brancas e pigmentadas (2hs), Processos proliferativos não neoplásicos (2hs), Tumores benignos e malignos (2hs)

BIBLIOGRAFIA:

1. BOGHILOLO, L.G. - Patologia Geral Básica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
2. BORAKS, S. Diagnóstico bucal. 2ª edição. Artes Médicas, São Paulo, 1999.
3. CAWSON, R. A.; BINNIE, W.H.; EVESON, J.W. Atlas colorido de enfermidades da boca: correlações clínicas e patológicas. 2ª ed. Artes Médicas, São Paulo, 1997.
4. COTRAN, R.S.; KUMAR, V. & ROBBINS, S.L. - ROBBINS. Patologia Estrutural e Funcional. Guanabara. Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
5. MENAKER, L.; MORHART, R.E. & NAVIA, J.M. - Cáries dentária, Bases biológicas. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
6. NEVILLE, DAMM, ALLEN, BOUQUOT Atlas colorido de Patologia Oral Clínica. 2a Ed. RJ, Guanabara Koogan, 2004.
7. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M. E BOUQUOT, J.E. Patologia oral e maxilo-facial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2004.
8. SCULLY, C.; FLINT, S.R.; PORTER, S.R. Atlas colorido de doença da boca-Diagnóstico e tratamento. 2ª edição - Livraria e Editora Revinter Ltda, Rio de Janeiro, 371 p. 1997.

Radiologia

Turma Dia da semana Período
131990 Sexta-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 4:00h
Aulas Práticas ou de Campo: 0h
Seminários: 0h
Atividades à Distância (ministradas e/ou supervisionadas): 0h
Total Ministrado: 4:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h
Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 4:00h

Detalhamento:**EMENTA**

Contribuir para atualização do direcionamento para aos métodos em Imagenologia Odontológica aplicados no Diagnóstico, Planejamento e Tratamento em Prótese. Ao final da Disciplina o aluno deverá ser capaz de: 1- Reconhecer os métodos de Diagnóstico em Imagenologia Odontológica
2- Indicar os métodos de Imagenologia compatíveis com o perfil do Diagnóstico.
3- Correlacionar as imagens das estruturas normais e patológicas
Interpretar as imagens radiográficas das estruturas do Complexo Dentomaxilofacial

PROGRAMA

Anatomia radiográfica, Imagem radiográfica: correlação de estruturas normais e patológicas, Técnicas radiográficas empregadas em reabilitações protéticas, Relação entre radiologia e adaptação dos elementos protéticos, Técnicas radiográficas empregadas na implantodontia, Interpretação radiográfica da ATM

BIBLIOGRAFIA

ENGLISH, CE; Root intrusion in tooth-implant combination cases. Implant dent., v.2 n.2, p.:79-85, 1993.
KINDBERG H., GUNNE, J., KRONSTROM M., Tooth and implant-supported prostheses: a retrospective clinical follow-up t 8 years. Int. J. Prosthodont, v 4, n.6:p.575-81, 2001
ALCALDE, R.E. et al Diagnostic imaging of Eagle's Syndrome: report of three cases. Oral Radiol, v.10, n.2, p.143-48, 1994.
BABAD, M.S. Eagle's Syndrome caused by traumatic fracture of a mineralized stylohyoid ligament- Literature review and a case report. Eagle's Syndrome. J Craniomand Pract, v.13, n.3, p.188-92, July, 1995.

SEMILOGIA

Turma Dia da semana Período
131991 Terça-feira 08:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 6:00h
Aulas Práticas ou de Campo: 0h
Seminários: 0h
Atividades à Distância (ministradas e/ou supervisionadas): 0h
Total Ministrado: 6:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h
Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 6:00h

Detalhamento:**EMENTA**

O Profissional deverá contribuir para a área de semiologia todo o aprendizado dentro da odontologia

PROGRAMA

Processos de Diagnósticos, Rotina de Diagnóstico: (Anamnese, Exame Físico), Exames Complementares (Exame Radiográfico, Biópsia, Citologia Esfoliativa), Lesões dos tecidos duros, Lesões dos tecidos moles

BIBLIOGRAFIA

1.BARBOSA, S.W. - Terapêutica endodôntica. São Paulo, Santos, 1999. 254p
2.COHEN, S.; BURNS, R.C. - Pathways of the pulp. 6ª. ed. St. Louis, Mosby, 1994. 754p
3.DE DEUS, Q.D. - Endodontia. 4. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986.
4.ESTRELA, C.; FIGUEIREDO, J.A.P. - Endodontia - Princípios biológicos e mecânicos. São Paulo, Artes Médicas, 1999. 820p.
5.GROSSMAN, L.I. - Endodontia prática. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1976.
6.INGLE, J.; BEVERIDGE, E.E. - Endodontia. Rio de Janeiro, Interamericana, 1979.
7.PAIVA, J.C.; ANTONIAZZI, J.H. - Endodontia, bases para a prática clínica. 2. ed. São Paulo, Artes Médicas, 1992.
8.WEINE, F.S. - Tratamento endodôntico. 5ª. ed. São Paulo, Santos, 1996. 864p

Distribuição de Carga Horária

Carga(s) Horária(s) Porcentagem

Anatomia Dental

Ricardo Gariba Silva 4:00h 0,46%
Período de atuação: 03/06/2025 a 26/05/2027

BIOÉTICA

Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa 15:00h 1,72%

Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
EMERGENCIA MEDICA EM ODONTOLOGIA		
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	15:00h	1,72%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
ENDODONTIA		
Antonio Miranda da Cruz Filho	176:00h	20,18%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Fabiane Carneiro Lopes Olhê	4:00h	0,46%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Francisco Wanderley Garcia de Paula e Silva	4:00h	0,46%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Jardel Francisco Mazzi Chaves	4:00h	0,46%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Manoel Damilão de Sousa Neto	176:00h	20,18%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Ricardo Gariba Silva	156:00h	17,89%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	206:00h	23,62%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA		
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	30:00h	3,44%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
METODOLOGIA		
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	60:00h	6,88%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA		
Francisco Wanderley Garcia de Paula e Silva	6:00h	0,69%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Patologia		
Francisco Wanderley Garcia de Paula e Silva	6:00h	0,69%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
Radiologia		
Jardel Francisco Mazzi Chaves	4:00h	0,46%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		
SEMIOLOGIA		
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	6:00h	0,69%
Período de atuação:03/06/2025 a 26/05/2027		

Carga Horária Ministrada do Curso: 872:00h	
Professores USP e Colaboradores	
Antonio Miranda da Cruz Filho	Porcentagem 20,18%
Fabiane Carneiro Lopes Olhê	0,46%
Jardel Francisco Mazzi Chaves	0,92%
Manoel Damilão de Sousa Neto	20,18%
Ricardo Gariba Silva	18,35%
Total	60,09%
Professores USP e Colaboradores de outros Departamentos/Unidades	
Francisco Wanderley Garcia de Paula e Silva	Porcentagem 1,83%
Chefia imediata: Alexandra Mussolino de Queiroz	
Situação: Autorizado	
Data da autorização: 02/12/2024	
Total	1,83%
Especialistas	
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	Porcentagem 38,07%
Total	38,07%

O CoCEx aprovou a participação de mais de 50% de Especialistas externos à USP em 19/11/2024.

Carga Horária Ministrada do Curso: 872:00h	
Lista geral de ministrantes	
Antonio Miranda da Cruz Filho	Porcentagem 20,18%
Fabiane Carneiro Lopes Olhê	0,46%

 7/9

Francisco Wanderley Garcia de Paula e Silva	1,83%
Jardel Francisco Mazzi Chaves	0,92%
Manoel Damião de Sousa Neto	20,18%
Ricardo Gariba Silva	18,35%
Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	38,07%
Total	100,00%

17. Carga horária dos cursos presenciais

Aulas teóricas em sala de aula: 255:00h
 Aulas práticas ou de campo: 617:00h
 Seminários:
 Atividades à Distância
 (ministradas e/ou supervisionadas):
Total Ministrado: 872:00h
 Monografia: 40:00h
 Outros: Especifique:
Total não Ministrado: 40:00h
TOTAL: 912:00h
 Duração: 22,40 meses

Informações, Inscrição, Seleção e Realização**18. Informações**

Telefone(s) / Ramal(is): (16)3315-4079

Fax:

Contato: Cristiane

E-mail: secretaria@funorp.usp.br

Internet: http://www.funorp.com.br

19. Inscrição

Procedimento de Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição, mediante pagamento da taxa e apresentação de documentos pessoais como RG, CPF e carteira do CRO

Nº Máximo de Inscrições Válidas: não há limite

Permite inscrição em turmas: Não

Período Presencial: 03/02/2025 a 17/03/2025 Horário: 08:00 às 17:00

Local: Secretaria da FUNORP - Av do Café s/nº - Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP - FORP/USP

20. Total de vagas oferecidas: 12 21. Nº mínimo de participantes para realização do curso: 6**22. Critérios de Seleção****Acesso Restrito: Não**

Os alunos serão selecionados após serem submetidos a uma prova escrita de Currículo Vitae, considerando o seguinte critério de desempate: 1) aluno que tiver maior idade. 2) Aluno que tiver maior número de dependentes

23. Realização**Fora da USP: Não**

FORP/USP - Av do Café s/nº - Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP

Data de Início: 03/06/2025 Término: 27/05/2027

24. Curso: Pago

Vagas gratuitas: 1

25. Política de Isenções

Será concedida gratuidade a 1 (um) aluno que, entre os aprovados, apresentar maior pontuação no currículo, considerando o critério de desempate: 1) maior idade; 2) maior número de dependentes

26. Critérios de aprovação

Nota mínima de 7 (sete) em cada uma das disciplinas e atividades, a frequência mínima exigida é de 75% em cada uma das disciplinas e atividades, na monografia a nota deverá ser igual ou superior a 7 (sete), avaliada por banca examinadora, para aprovação final.

Formato do Trabalho de Conclusão de Curso

Inovação, aplicabilidade da endodontia na sociedade. Atualização do método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios éticos.

Carga Horária Mínima p/ Aprovação do Aluno (inclusive monografia): 775:12h

Caracterização Financeira**27. Proposta Financeira**

Valor previsto de arrecadação: 462.990,00

Valor previsto de custos: 462.990,00

Valor previsto para FUPPECEU-USP/Reitoria: 23.149,50

Valor para Unidade: 23.149,50

Taxa administrativa da Fundação: 69.448,50

Adicional de apoio: 23.149,50

Preencher formulário próprio

Justificativas**28. Informação de reedição:**

Informamos as seguintes alterações:

- a) Coordenação do Curso: Prof. Dr. Antonio Miranda da Cruz Filho (coordenador) e Prof. Dr. Manoel Damião de Sousa Neto (vice-coordenador)
- b) Atualização do valor da Mensalidade para R\$ 1750,00

29. Justificativa de Convênio:

Justifica-se a conveniência da gestão administrativa e financeira, pela Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, no curso de Especialização em Endodontia a ser oferecido no período de 03/06/2025 à 27/05/2027 pelo Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP, tendo em vista que, no momento, a Unidade não possui, no seu quadro administrativo, número de funcionários suficientes para execução dos referidos serviços.

De acordo com o artigo 38, § 3º: "A gestão administrativa e financeira das atividades de extensão universitária poderá ser compartilhada com entidades de apoio, desde que devidamente justificada a conveniência para a Universidade, mediante contrato ou convênio".

30. Justificativa de Especialistas Externos:

Em atendimento da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, justifica-se:

A escolha de docentes externos aos quadros da USP deve-se ao fato de se tratar, na disciplina em questão de conhecimento específico, que os docentes dos quadros da Universidade não possuem, e que a docente indicada possui expertise nessa área do conhecimento de modo a engrandecer qualitativamente o conhecimento ministrado aos discentes, com igual no ganho no que diz respeito ao treinamento prático.

Justifica-se o convite à docente Profa. Dra. Yara Teresinha Correa Silva Sousa, pois possui graduação em Odontologia pela Universidade de São Paulo - Faculdade de Ribeirão Preto (1988), mestrado em Patologia Experimental e Comparada pela Universidade de São Paulo (1997) e doutorado em Patologia Experimental e Comparada pela Universidade de São Paulo (2001). Atualmente é professora responsável da Universidade de Ribeirão Preto. É bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1C. Revisora de vários periódicos nacionais e internacionais. Tem experiência na área de Odontologia, com ênfase em Odontopediatria, atuando principalmente nos seguintes temas: endodontia, propriedades físico-químicas dos materiais obturad, cimentos obturadores dos canais radiculares, limpeza dos canais radiculares e retratamento endodôntico.

Aprovação dos Colegiados

Data de aprovação do Coordenador do curso: 02/12/2024

Data de aprovação do Conselho do Departamento: 02/12/2024

Data de aprovação da Comissão de Cultura e Extensão: 06/02/2025

Data de aprovação do Conselho Técnico Acadêmico (CTA): 10/03/2025

Emitido em 28/03/2025

Caracterização Financeira

Curso: 58.01.00010 - Endodontia

Edição: 24.018 Oferecimento: 1 - Período: 03/06/2025 à 27/05/2027

Processo: 24.1.00259.58.1

Convênio: 1019029

Taxas e overhead	% overhead	Valor base previsto	Valor total previsto
FUPPECEU-USP	5,00	462.990,00	23.149,50
Unidade	5,00	462.990,00	23.149,50
Taxa administrativa da Fundação	15,00	462.990,00	69.448,50
Adicional de apoio - Reitoria	2,50	462.990,00	11.574,75
Adicional de apoio - Unidade	2,50	462.990,00	11.574,75
Total de taxas administrativas			138.897,00

Receitas estimadas	Quantidade de participantes	Nº de parcelas	Valor unitário (em R\$)	Valor bruto previsto (em R\$)
Taxa de Inscrição	11	-	90,00	990,00
Taxa de Seleção	0	-	0,00	0,00
Taxa de Matrícula	0	-	0,00	0,00
Mensalidade	11	24	1.750,00	462.000,00
Valor contratado	0	-	0,00	0,00
Bolsas Concedidas	1	-	0,00	0,00
Inadimplentes	2	4	1.750,00	14.000,00
Total de receitas estimadas:				462.990,00

Detalhamento do item Inadimplência:
Previsão de dois alunos inadimplentes.

Observações:

- O total das receitas não leva em consideração o total de bolsas concedidas.
- O valor total do item Inadimplentes NÃO é descontado das receitas do curso. Este campo tem função descritiva, dessa forma, por se tratarem de recursos não arrecadados, não serão considerados no cálculo de receitas do curso.

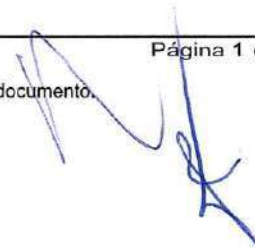
Despesas estimadas

Pagamento ao Docente USP	Valor total (em R\$)
Gratificação por atividade em Convênio - Docente	229.600,00
Antonio Miranda da Cruz Filho	24 parcelas de 2.500,00
Fabiane Carneiro Lopes Olhê	24 parcelas de 1.000,00
Francisco Wanderley Garcia de Paula e Silva	2 parcelas de 800,00
Jardel Francisco Mazzi Chaves	24 parcelas de 1.000,00

Emitido em 28/03/2025

Página 1 de 3

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 17 desse documento.



☐ Manoel Damião de Sousa Neto	24 parcelas de 2.500,00
☐ Ricardo Gariba Silva	24 parcelas de 2.500,00
INSS Patronal - 20%	45.920,00

Total do grupo: 275.520,00

Pagamento ao Professor Visitante Externo à USP/Especialista	Valor total (em R\$)
Honorários - Pessoa Física: aulas	5.000,00
☐ Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa	5 parcelas de 1.000,00
INSS Patronal - 20%	1.000,00

Total do grupo: 6.000,00

Aquisição de Material de Consumo	Valor total (em R\$)
Gêneros Alimentícios	7.000,00
☐ despesas com Gêneros Alimentícios	7.000,00
Material de Escritório	2.573,00
☐ despesas com Material de Escritório	2.573,00
Material Médico, Hospitalar e Odontológico	10.000,00
☐ despesas com Material Médico, Hospitalar e Odontológico	10.000,00
Peças, Acessórios e Componentes de Informática	3.500,00
☐ despesas com Peças, Acessórios e Componentes de Informática	3.500,00
Suprimentos de Informática	3.000,00
☐ Suprimentos de Informática	3.000,00
Total do grupo:	26.073,00

Contratação de Serviços	Valor total (em R\$)
Programas, aplicativos de Informática, Serviços	2.000,00
☐ Programas, aplicativos de Informática, Serviços	2.000,00
Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática	5.000,00
☐ Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática	5.000,00
Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	5.000,00
☐ Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	5.000,00
Serviços Gráficos	500,00
☐ Serviços Gráficos	500,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.000,00
☐ despesas com assessoria jurídica	4.000,00
Total do grupo:	16.500,00
Total geral de despesas estimadas:	324.093,00

Emitido em 28/03/2025

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 17 desse documento.

Página 2 de 3

Proposta Financeira	Valor total
Valor previsto de arrecadação:	462.990,00
Valor previsto de taxas administrativas:	138.897,00
Valor previsto de custeio:	462.990,00
Saldo previsto:	0,00

Aprovação do Departamento Financeiro da Unidade

Responsável pela análise: 6576417 - Fábio Vinícius Medeiros de Mecnas

Data da aprovação: 21/11/2024



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6PQA-XWJT-PFPD-D5ZI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6PQA-XWJT-PFPD-D5ZI>

Marli Quadros Leite

Nº USP: 2787093

Data: 28/03/2025 13:13



/governosp



**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje



← VOLTAR

COMPARTILHAR



PDF CERTIFICADO



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 08 de Abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 24.1.259.58.1.

Convênio nº 1019029.

Partícipes: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo.

Objeto: o presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização "Endodontia", a ser ministrado de 03/06/2025 a 27/05/2027, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira.

Vigência: a partir da data de assinatura até 120 dias corridos após o término do curso.

Data de assinatura: 28/03/2025.



Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.07.1.3.41.2.28.2.999273

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

← VOLTAR